



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 119/2021

Dispõe sobre a concessão de verba indenizatória de representação ao Sr. Gildázio Daniel Henrique da Silva Alves, Assessor Administrativo I, da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao Sr. **GILDÁZIO DANIEL HENRIQUE DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, inscrito(a) no RG 8.783.266 SDS/PE e no CPF (MF) nº 111.668.614-73, o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, Símbolo CC – 6, correspondente a 36,6% da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina o Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE, 01 de julho de 2021.



ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco